

Edital

-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a 13.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 04/2003, em nome de “Gerium – Promoção e Construção Imobiliária, S.A”, a pedido do proprietário dos lotes n.º 89 e 90, Nuno Manuel Macedo Pinto Sousa, contribuinte n.º 210 884 410, através da qual é feita a alteração ao Loteamento, do prédio sito no lugar de São Sebastião, na freguesia e concelho de Mirandela. -----

-----Por despacho de 20/01/2021, do Sr. Vice-Presidente, no uso de competência delegada, foi aprovada a seguinte alteração para os lotes n.º 89 e 90:

- **Junção dos lotes 89 e 90, passando a ser identificado como lote 89/90, com 765m2 resultantes da soma das áreas dos lotes.**
- **Área de Implantação 220m2, definindo um novo polígono de implantação.**
- **Área de Construção 660m2**
- **É alterada a tipologia que passa de habitação geminada para habitação unifamiliar isolada.**

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, aos 24 de fevereiro de 2021.-----

Por delegação de competências
O Vice - Presidente



(Orlando Pires, Dr.)